

</

EXTRATO DE PARCERIA FIRMADA ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
- FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE -		
- FUMCAD 2025 -		
1	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 49/2025 (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD) Processo Administrativo: Nº 23424/2025 Parceiros: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Associação Pró Coalizões Comunitárias do Brasil Objeto: Realizar o repasse de recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD, para promover o Projeto Geração Z, especificamente para despesas de custeio compreendidas no Plano de Trabalho integrante do Processo Administrativo nº 23.424/2025, de 05 de Setembro de 2025. Prazo: 02 meses Valor: R\$ 93.520,12 Vigência: De 01/11/2025 a 31/12/2025
2	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 50/2025 (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD) Processo Administrativo: Nº 23425/2025 Parceiros: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Associação Pró Coalizões Comunitárias do Brasil Objeto: Realizar o repasse de recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD, para promover o Projeto Coalizão Teen, especificamente para despesas de custeio compreendidas no Plano de Trabalho integrante do Processo Administrativo nº 23.425/2025, de 05 de Setembro de 2025. Prazo: 03 meses Valor: R\$ 80.000,00 Vigência: De 01/10/2025 a 31/12/2025
3	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 75/2025 (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD) Processo Administrativo: Nº 23475/2025 Parceiros: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Projeto Social Grêmio União Objeto: Realizar o repasse de recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD, para promover o Projeto Herdeiros do Futuro 3º Ano, especificamente para despesas de custeio compreendidas no Plano de Trabalho integrante do Processo Administrativo nº 23.475/2025, de 05 de Setembro de 2025. Prazo: 03 meses Valor: R\$ 109.451,21 Vigência: De 01/10/2025 a 31/12/2025
4	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 76/2025 (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD) Processo Administrativo: Nº 23477/2025 Parceiros: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Projeto Social Grêmio União Objeto: Realizar o repasse de recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD, para promover o Projeto Câmera & Ação 5º Ano, especificamente para despesas de auxílio compreendidas no Plano de Trabalho integrante do Processo Administrativo nº 23.477/2025, de 05 de Setembro de 2025. Prazo: 3 meses Valor: R\$ 18.750,00 Vigência: De 26/09/2025 a 31/12/2025
5	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 77/2025 (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD) Processo Administrativo: Nº 23479/2025 Parceiros: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Projeto Social Grêmio União Objeto: Realizar o repasse de recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD, para promover o Projeto Câmera & Ação 5º Ano, especificamente para despesas de custeio compreendidas no Plano de Trabalho integrante do Processo Administrativo nº 23.479/2025, de 05 de Setembro de 2025. Prazo: 03 meses Valor: R\$78.800,00 Vigência: De 01/10/2025 a 31/12/2025
6	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 52/2025 (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD) Processo Administrativo: Nº 23427/2025 Parceiros: Secretaria Municipal de Assistência Social / Lar São Judas Tadeu Objeto: Realizar o repasse de recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD, para promover o Projeto Vozes e Movimento: Transformando Vidas, especificamente para despesas de custeio compreendidas no Plano de Trabalho integrante do Processo Administrativo nº 23.427/2025, de 05 de Setembro de 2025. Prazo: 03 meses Valor: R\$ 60.000,00 Vigência: De 01/10/25 a 31/12/2025
7	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 53/2025 (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD) Processo Administrativo: Nº 23432/2025 Parceiros: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Associação dos Salesianos Cooperadores de Pindamonhangaba Objeto: Realizar o repasse de recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD, para promover o Projeto Camerata Jovem - Auxílio, especificamente para despesas de auxílio compreendidas no Plano de Trabalho integrante do Processo Administrativo nº 23.432/2025, de 05 de 2025. Prazo: 03 meses Valor: R\$ 63.566,49 Vigência: De 01/10/2025 a 31/12/2025
8	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 55/2025 (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD) Processo Administrativo: Nº 23439/2025 Parceiros: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Associação dos Salesianos Cooperadores de Pindamonhangaba Objeto: Realizar o repasse de recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD, para promover o Projeto Resgatando Vidas - “Oficina para Vidas” - Auxílio, especificamente para despesas de auxílio compreendidas no Plano de Trabalho integrante do Processo Administrativo nº 23.439/2025, de 05 de Setembro de 2025. Prazo: 03 meses Valor: R\$ 13.395,22 Vigência: De 01/10/2025 a 31/12/2025
9	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 56/2025 (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD) Processo Administrativo: Nº 23440/2025 Parceiros: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Associação dos Salesianos Cooperadores de Pindamonhangaba Objeto: Realizar o repasse de recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD, para promover o Projeto Resgatando Vidas - “Oficina para Vidas” - Custeio, especificamente para despesas de custeio compreendidas no Plano de Trabalho integrante do Processo Administrativo nº 23.440/2025, de 05 de Setembro de 2025. Prazo: 03 meses Valor: R\$ 222.000,00 Vigência: De 01/10/2025 a 31/12/2025
10	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 58/2025 (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD) Processo Administrativo: Nº 23446/2025 Parceiros: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Lar da Criança Irmã Júlia Objeto: Realizar o repasse de recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD, para promover o Projeto Garantindo Lazer e Proporcionando Saber, especificamente para despesas de custeio compreendidas no Plano de Trabalho integrante do Processo Administrativo nº 23.446/2025, de 05 de Setembro de 2025. Prazo: 03 meses Valor: R\$ 64.351,19 Vigência: De 01/10/2025 a 31/12/2025
11	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 59/2025 (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD) Processo Administrativo: Nº 23449/2025 Parceiros: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Lar da Criança Irmã Júlia Objeto: Realizar o repasse de recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD, para promover o Projeto Zelar, especificamente para despesas de custeio compreendidas no Plano de Trabalho integrante do Processo Administrativo nº 23.449/2025, de 05 de Setembro de 2025. Prazo: 03 meses Valor: R\$ 133.000,00 Vigência: De 01/10/2025 a 31/12/2025
12	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 60/2025 (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD) Processo Administrativo: Nº 24167/2025 Parceiros: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Lar da Criança Irmã Júlia Objeto: Realizar o repasse de recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD, para promover o Projeto Manutenção S.A.I.C.A., especificamente para despesas de custeio compreendidas no Plano de Trabalho integrante do Processo Administrativo nº 24.167/2025 de 16 de setembro de 2025. Prazo: 03 meses Valor: R\$ 80.000,00 Vigência: De 01/10/2025 a 31/12/2025
13	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 74/2025 (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD) Processo Administrativo: Nº 23473/2025 Parceiros: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Casa Transitoria Fabiano de Cristo de Pindamonhangaba Objeto: Realizar o repasse de recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD, para promover o Projeto Anália Franco 2025/2026, especificamente para despesas de custeio compreendidas no Plano de Trabalho integrante do Processo Administrativo nº 23.473/2025, de 05 de Setembro de 2025. Prazo: 03 meses Valor: R\$ 150.000,00 Vigência: De 01/10/2025 a 31/12/2025



CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMJUV

O Conselho Municipal da Juventude de Pindamonhangaba – COMJUV, no uso de suas atribuições legais, convoca os(as) conselheiros(as) para a Reunião Ordinária, a realizar-se na próxima quinta-feira, 02 de outubro de 2025, das 17h15 às 19h00, a ser realizada de maneira híbrida, sendo presencial no Palacete 10 de Julho - R. Dep. Claro César, 33 - Centro, Pindamonhangaba - SP, 12400-220 e por videoconferência no Google Meet, através do link:

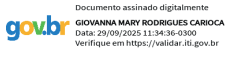
📄 <https://meet.google.com/kaq-qfbu-kpn>

Pautas:

1. Festival de Música da Juventude
2. Festival “Brincar” no dia 12 de outubro
3. Encaminhamentos para as próximas reuniões

A presença de todos(as) os(as) conselheiros(as) é fundamental para o fortalecimento das políticas públicas de juventude em nosso município.

Pindamonhangaba, 29 de setembro de 2025.



Giovanna Carioca

Vice-presidente do Conselho Municipal da Juventude – COMJUV



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Convênio	
CONVÊNIO Nº 01/2023	
Extrato de Termo Aditivo	ADITAMENTO Nº 08/2025 - CONVÊNIO Nº 01/2023
Processo Administrativo	797/2023
Celebrantes	Município de Pindamonhangaba / Secretaria Municipal de Saúde e Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba
Objeto	Repassar os recursos provenientes da Emenda Parlamentar do Deputado Federal Carlos Zarattini para custear as ações estratégicas à manutenção da assistência hospitalar, destinada ao usuário SUS - Sistema Único de Saúde, com aquisição de medicamentos hospitalares , necessários para garantir a eficácia e segurança dos pacientes atendidos pela Instituição.
Valor	R\$ 658.716,00
Data de Assinatura	29/09/2025



CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMJUV

O Conselho Municipal da Juventude de Pindamonhangaba – COMJUV, no uso de suas atribuições legais, convoca os(as) conselheiros(as) para a Reunião Ordinária, a realizar-se na próxima quinta-feira, 02 de outubro de 2025, das 17h15 às 19h00, a ser realizada de maneira híbrida, sendo presencial no Palacete 10 de Julho - R. Dep. Claro César, 33 - Centro, Pindamonhangaba - SP, 12400-220 e por videoconferência no Google Meet, através do link:

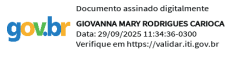
📄 <https://meet.google.com/kaq-qfbu-kpn>

Pautas:

1. Festival de Música da Juventude
2. Festival “Brincar” no dia 12 de outubro
3. Encaminhamentos para as próximas reuniões

A presença de todos(as) os(as) conselheiros(as) é fundamental para o fortalecimento das políticas públicas de juventude em nosso município.

Pindamonhangaba, 29 de setembro de 2025.



Giovanna Carioca

Vice-presidente do Conselho Municipal da Juventude – COMJUV



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO - SMOP

DFO - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

À MARIA MADALENA MARCON

ENDEREÇO: AV. NICANOR RAMOS NOGUEIRA, 715, ARARETAMA - PINDAMONHANGABA-SP

REF.: NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº53496

NOTIFICAÇÃO

CONSIDERANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE LC Nº 80/2024, EM SEU ARTIGO 166, §§ 1º A 4º, TODAS AS EDIFICAÇÕES SÃO PASSÍVEIS DE FISCALIZAÇÃO POR PARTE DA PREFEITURA E DEVERÃO ATENDER, NAQUILO QUE COUBER, ÀS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NESTA LEI OU EM LEGISLAÇÕES CORRELATAS APLICÁVEIS (MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS). SENDO OBRIGATÓRIO MANter no LOCAL DAS EDIFICAÇÕES: PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, APROVADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO BEM COMO PLACA INFORMATIVA COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA E O NÚMERO DO ALVARÁ. **DESSA FORMA, OS TITULARES DISPÕEM DO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, IMPRORROGÁVEIS, A CONTAR DA NOTIFICAÇÃO, PARA PROVIDENCIAREM A DOCUMENTAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 169 DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.(LC Nº80/2024)**

PINDAMONHANGABA, 26 DE SETEMBRO DE 2025

FRANCISCO CARLOS SANTÍSSIMO

CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

SMOP/DFO



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 1.071, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

Eduardo Cursino, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Sindicante, **Resolve** designar os atuais membros da Comissão da **Sindicância Investigatória nº 002/2024**, para dar continuidade à apuração do processo, para que no prazo de 60 (sessenta) dias, contados de 28 de setembro de 2025, sejam concluídos os trabalhos.

Esta portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 28 de setembro de 2025.

Pindamonhangaba, 23 de setembro de 2025.

Eduardo Cursino

Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 23 de setembro de 2025.

SMA/tlm/memo 48358.2025

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSRIAL DE PINDAMONHANGABA-ACIP

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital de Convocação à Assembleia Geral Extraordinária, a Associação Comercial e Industrial de Pindamonhangaba - ACIP, conforme prevê seu Estatuto (Capítulo XI - Das Eleições e do Mandato e Capítulo XII - Das Assembleias Gerais) CONVOCA todos os seus associados quites com a tesouraria da entidade, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se dia 08 (oito) de outubro de 2025, quarta-feira, das 09h às 12h, em seu auditório, situado na Rua Deputado Claro César - 44, nesta cidade, para votação acerca da pauta de prorrogação do mandato da Diretoria eleita em 2024 até que seja realizada a próxima eleição e empossada a próxima diretoria, deverá ocorrer até fevereiro de 2027. Havendo quorum de 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) de associados quites com a tesouraria da entidade, a Assembleia se realizará em 1ª (primeira) chamada, ou em 2ª (segunda) chamada, meia hora mais tarde, com qualquer número de associados presentes.

Pindamonhangaba, 29 de setembro de 2025.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP

Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de LEIJANE APARECIDA RODRIGUES MOREIRA MAGALHÃES, em virtude da mesma não ter sido encontrada nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 10.723,31, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 8787771717227, firmado em 19 de junho de 2023, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 82.075, tendo por objeto o imóvel situado na AVENIDA JOÃO FRANCISCO DA SILVA Nº 2.620, APTO 36, BLOCO C, COND. JABUTICABEIRAS VILLAGE, FEITAL, NESTA CIDADE, CEP 12.441-240. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 29 de setembro de 2025.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR

- Oficial Registrador -

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 1.072, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

Eduardo Cursino, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Sindicante, **Resolve** designar os atuais membros da Comissão da **Sindicância Investigatória nº 006/2024**, para dar continuidade à apuração do processo, para que no prazo de 60 (sessenta) dias, contados de 01 de outubro de 2025, sejam concluídos os trabalhos.

Esta portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Pindamonhangaba, 23 de setembro de 2025.

Eduardo Cursino

Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 23 de setembro de 2025.

SMA/tlm/memo 48365.2025

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE PARCERIAS FIRMADAS ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

- EMENDAS IMPOSITIVAS - VIGÊNCIA 2025 -

1	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 51/2025 (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD) Processo Administrativo: Nº 23426/2025 Parceiros: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Associação Pública de Féis “Movimento Alicerce” Objeto: Realizar o repasse de recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD, para promover o Projeto Kual é o seu Valor?, especificamente para despesas de custeio compreendidas no Plano de Trabalho integrante do Processo Administrativo nº 23.426/2025, de 05 de Setembro de 2025. Prazo: 12 meses Valor: R\$ 34.000,00 Vigência: 01/10/2025 a 31/12/2025
---	------------------	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2025 (PMP 22675/2025)

Para “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, transporte, instalação, remoção e sucção de detritos de banheiros químicos, destinados ao atendimento dos eventos constantes no calendário oficial do município, bem como de demais eventos e necessidades que venham a ocorrer no município de Pindamonhangaba, pelo período de 12 meses, prorrogáveis por igual período”, com recebimento das propostas até dia 14/10/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2025 (PMP 23857/2025)

Para “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, elétrica e mecânica, com reposição, sem exclusividade, de acessórios, peças e/ou componentes genuínos ou originais de fábrica, para roçadeiras, motosserras e motores, de diversas marcas, pertencentes a esta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses”, com recebimento das propostas até dia 17/10/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também <https://licitar.digital/> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 166/2025 (PMP 21179/2025)

A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 17/09/2025 e ADJUDICOU o processo supra que cuida de “aquisição de lousas mágicas para atender às ações realizadas pela equipe técnica do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI”, expressa no processo em tela em favor da empresa WILLIAM CESAR DAMOTA no valor de R\$ 3.161,00, nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2025 (PMP 21394/2025)

A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 23/09/2025 e ADJUDICOU o procedimento licitatório que cuida de “Aquisição de materiais de seralheria para utilização em diversas obras e manutenções prediais da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por mais 12 (doze) meses”, em favor da empresa FERRELA IND E COM. DE TELAS E FERRAGENS LTDA – ME, os seguintes itens: item 3 - R\$ 4,388,00, item 4 - R\$ 48,00, item 5 - R\$ 59,00, item 6 - R\$ 72,00, item 11 - R\$ 98,00, item 12 - R\$ 151,00, item 13 - R\$ 98,00, itens Fracassados: 01, 02, 07, 08, 09, 10 e 14.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2025 (PMP 20573/2025)

A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 25/09/2025 e ADJUDICOU o procedimento licitatório que cuida de “aquisição de ferramentas para utilização em diversas obras e manutenções prediais da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por mais 12 (doze) meses”, em favor da empresa ANA CAROLINA SOUZA DINIZ, item 23 - R\$ 28,00; em favor da empresa A. M. FABRICO SIMÕES, os seguintes itens: item 1 - R\$ 21,30, item 2 - R\$ 165,00, item 4 - R\$ 22,00, item 5 - R\$ 4.388,00, item 6 - R\$ 4.388,00, item 8 - R\$ 2,90, item 9 - R\$ 1,39, item 10 - R\$ 6,50, item 11 - R\$ 1,89, item 12 - R\$ 4,80, item 13 - R\$ 9,00, item 14 - R\$ 2,74, item 15 - R\$ 2,98, item 16 - R\$ 3,75, item 17 - R\$ 5,59, item 18 - R\$ 7,90, item 19 - R\$ 350,00, item 20 - R\$ 6,60, item 21 - R\$ 15,00, item 22 - R\$ 28,75, item 24 - R\$ 121,50, item 26 - R\$ 9,40, item 27 - R\$ 12,09, item 28 - R\$ 7,10, item 29 - R\$ 11,50, item 30 - R\$ 12,10, item 31 - R\$ 13,50, item 32 - R\$ 6,80, item 33 - R\$ 4,14, item 34 - R\$ 19,20, item 35 - R\$ 15,98, item 36 - R\$ 12,75, item 37 - R\$ 65,80, item 38 - R\$ 153,83, item 39 - R\$ 72,20, item 41 - R\$ 204,47, item 42 - R\$ 9,23, item 43 - R\$ 13,70, item 44 - R\$ 8,91, item 45 - R\$ 48,00, item 46 - R\$ 99,99, item 47 - R\$ 2,34, item 48 - R\$ 33,65, item 49 - R\$ 4,20, item 50 - R\$ 4,95, item 51 - R\$ 1.294,00, item 52 - R\$ 12,64, item 53 - R\$ 41,60, item 54 - R\$ 40,50, item 55 - R\$ 15,36, item 56 - R\$ 14,00, item 57 - R\$ 12,48, item 58 - R\$ 11,29, item 59 - R\$ 69,99, item 60 - R\$ 229,99, item 61 - R\$ 1,51, item 62 - R\$ 19,25, item 63 - R\$ 10,35, item 64 - R\$ 19,99, item 65 - R\$ 149,99, item 66 - R\$ 3,7, item 67 - R\$ 3,44, item 68 - R\$ 2,12, item 69 - R\$ 258,00, item 70 - R\$ 29,90, item 71 - R\$ 59,90, item 72 - R\$ 33,90, item 73 - R\$ 22,95, item 74 - R\$ 68,00, item 75 - R\$ 22,40, item 76 - R\$ 18,96, item 77 - R\$ 7,69, item 78 - R\$ 38,90, item 79 - R\$ 18,50, item 80 - R\$ 12,77, item 81 - R\$ 30,30, item 82 - R\$ 28,45, item 83 - R\$ 30,30, item 84 - R\$ 99,00, item 85 - R\$ 8,21, item 86 - R\$ 15,40, item 87 - R\$ 30,70, item 88 - R\$ 12,19, item 89 - R\$ 30,90, item 90 - R\$ 23,00, item 91 - R\$ 36,90, item 92 - R\$ 10,45, item 93 - R\$ 52,07, item 94 - R\$ 61,99, item 95 - R\$ 342,50, item 96 - R\$ 342,50, item 97 - R\$ 213,00, item 98 - R\$ 8,39 e item 99 - R\$ 43,30; em favor da empresa COMERCIAL DJR LTDA, item 40 - R\$ 9,35; em favor da empresa PONTO DAS UTILIDADES SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, item 7 - R\$ 11,90 e em favor da empresa RAUL RABELLO NETO LTDA, o item 3 - R\$ 29,90 e o item 25 - R\$ 37,35.

ADITAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024 (PMP 1798/2024)

Foi firmado o aditamento 02/2025, de 19/09/2025, ao Contrato nº 096/2024, que cuida de “Contratação de empresa especializada na realização de serviços em procedimentos em ultrassonografias diversas com ou sem doppler pelo período de 12 (doze) meses”, para supressão do valor do contrato em 25%, passando o valor do contrato de R\$ 392.703,80, para R\$294.527,85, de acordo com o previsto no artigo 125 da Lei Federal 14.133/2021, item 1.3 do referido contrato, assinando pela contratante e como gestora do contrato, a Sra. Andreia Moreira Martin e pela contratada, empresa CLINICA MARTINEZ & KRUMENAUER LTDA, o Sr. Tullio Henrique Martinez.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 84/2025 (PMP 10.745/2025)

Foi firmado o aditamento 01/2025, de 19/09/2025, ao Contrato nº 165/2025, que cuida de “Contratação do Senac para ministrar cursos diversos de qualificação profissional para os bolsistas do programa PEAD”, para supressão do valor do contrato em 24,71%, passando o valor do contrato de R\$ 229.128,62 para R\$ 172.496,80, de acordo com o previsto no artigo 65, I, b, § 1º, c/c artigo 58, I, da Lei Federal 8.666/93, item 1.3 do referido contrato, assinando pela contratante e como gestora do contrato, a Sra. Andrea Aparecida Barreto dos Santos e pela contratada, empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, a Sra. Andréia Cristina Hobuss dos Santos Xavier.

DESPACHO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2024 (PMP 18627/2024)

A Autoridade Superior, com base na manifestação da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos e parecer da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, nos termos do Decreto Municipal nº 5828/2020, com fulcro no artigo 71, inciso II e artigo 138, inciso II da Lei 14.133/2021 e suas alterações, Art. 124, Inc. II, do Decreto Municipal nº 6545/2023 e súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, DETERMINOU em 23/09/2025 a REVOGAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO dos lotes 01 e 02, bem como o CANCELAMENTO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2025 em favor da empresa LUZIA GORETE QUIRINO GUARATINGUETA, em atendimento ao solicitado pela empresa, referente a licitação que cuida de “Contratação de empresa especializada em confecção de letras caixa e logotipos em PVC, letras caixa e logotipos LTA, placas em aço inox, placas em PS, placas em ACM, placas em ACM com estruturas, placas em acrílico, troféus em acrílico, cartão de prata, adesivos, com e sem instalação”.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2025 (PMP 13418/2025)

Na licitação supra que cuida de “aquisição de medicamentos injetáveis da lista RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) para atender aos usuários do Sistema de Saúde do município de Pindamonhangaba/SP, pelo período de 12 (doze) meses”, foram firmadas as seguintes Atas de Registro de Preços: Ata de Registro de Preços nº 347/2025, de 10/09/2025, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora da ata, a Sra. Andreia Moreira Martins, e pela contratada, empresa CLARITY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, o Sr. Fabio Rocha da Fonseca; Ata de Registro de Preços nº 330/2025, de 27/08/2025, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora da ata, a Sra. Roberta De Abreu Faria, e pela contratada, empresa IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, o Sr. Natã Cafuoco Cironavei Marques; Ata de Registro de Preços nº 348/2025, de 10/09/2025, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora da ata, a Sra. Andreia Moreira Martins, e pela contratada, empresa MEDICPHARM, o Sr. Roney Prospero; Ata de Registro de Preços nº 349/2025, de 10/09/2025, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora da ata, a Sra. Andreia Moreira Martins, e pela contratada, empresa VIA PHARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA, o Sr. Waldomiro José de Moraes e Silva Neto; Ata de Registro de Preços nº 354/2025, de 24/09/2025, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora da ata, a Sra. Andreia Moreira Martins, e pela contratada, empresa FIVE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, a Sra. Juliana Prado Soares; Ata de Registro de Preços nº 355/2025, de 24/09/2025, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora da ata, a Sra. Andreia Moreira Martins, e pela contratada, empresa PORTO REAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, o Sr. Carlos Alberto Stephano Junior.